



# Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 8 de Abril de 2011

Ano I \* nº 17 [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

## Se o tempo ajudar, estrada de acesso a Piracaíba deve ser asfaltada até final do mês

Cerca de 500 metros de estrada que dá acesso ao Distrito de Piracaíba já estão pavimentados. De sexta-feira passada (1º), até na segunda-feira, um trecho de 1.000 metros recebeu imprimação – base preparatória para o asfalto.

O trabalho do 11º Batalhão de Engenharia e Construção continua a todo vapor e se o tempo ajudar, os 2.600 metros de estrada deverão ser asfaltados até o final de abril, conforme informação da Secretaria Municipal de Obras.

Para a Prefeitura de Araguari, a obra significa, além da realização de um desejo de décadas, um ganho expressivo para agricultura, uma vez que auxiliará na agilidade do escoamento da produção; e também mais conforto para a comunidade daquela localidade.

Vale lembrar que investimento ultrapassa R\$1 milhão.

### Iluminação pública

A Prefeitura de Araguari também investe na melhoria da iluminação pública na cidade e distritos. A área urbana de Florestina, por exemplo, já dispõe de 100% de ilu-

minação pública. Lá foram instalados 06 postes e 11 deles receberam iluminação a vapor de sódio. A obra será entregue à comunidade para inauguração em breve.

Em Araguari, a Secretaria Municipal de Obras concluiu em toda a extensão da Av. Antônio Carlos Carísio, no Bairro Industrial, bem como a Rua Afonso Pena – região central da cidade, a implantação de iluminação a vapor de sódio. Na Afonso Pena, a troca foi efetivada em 25 postes. Um investimento de, aproximadamente, R\$15 mil, custo considerado pequeno em razão do grande ganho de benefício.

De acordo com a Secretaria, o trabalho resultará em uma iluminação de qualidade superior a que existia. Entre as vantagens proporcionadas, a segurança pública é o maior benefício.

### Manutenção das estradas vicinais

Coordenado pela Secretaria de Obras do município, a Prefeitura de Araguari também presta atendimento às estradas vicinais nas regiões da Patrona, Piracaíba, Porto dos



Barreiros e Araras. Promove a limpeza em vários logradouros do município e atualmente está realizando o transporte de terra para o Campo do Corinthians.

No Bairro Aeroporto, executa a limpeza dos canais de escoamento de águas pluviais.

Em apoio à Fenicafé 2011, fez o

patrolamento da área de estacionamento no local de realização da 16ª Feira Nacional de Irrigação em Capecultura e reparo na rampa de desembarque de equipamentos.

A operação tapa-buraco também não pára e foi feita em toda a extensão das avenidas Coronel Belchior de Godoy e Mato Grosso.

**Água é importante.**  
**Pagar a conta também.**  
Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

**SAE**  
Água é vida. Valorize a sua também.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Carmen Sícaro  
Jornalista Responsável - JP Reg. nº 5.583/MG

Aloísio Nunes de Faria  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:**  
Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -  
Centro - Fone 3241-983 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo  
de Pregão nº 122/2010 - Contrato de Prestação de Serviços: 311/2010.

#### Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari  
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro  
Biblioteca Pública Municipal  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro  
Câmara Municipal de Araguari  
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro  
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374  
Controladoria Municipal  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro  
Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro  
Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)  
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro  
Procuradoria-geral do Município  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Administração  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios  
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube  
Secretaria Municipal de Educação  
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro  
Secretaria Municipal de Esportes  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Gabinete  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Gabinete  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Obras  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Saúde  
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)  
- Avenida Hugo Alessi, 50 II - Centro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



#### Secretaria Municipal de Educação

#### *1º Concurso Municipal Multimídia "Visual Class" 2011*

Objetivo: O presente concurso tem como objetivo incentivar os professores a implantarem projetos pedagógicos para seus alunos com a utilização de tecnologias educacionais; desenvolver nos alunos o espírito de pesquisa, planejamento e comunicação.

#### Regulamento

1- Público Alvo: alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental dos Centros Municipais de Educação. O projeto poderá ser feito em grupo e se limitará a 1(um) projeto por escola.

2- Responsável pela inscrição: o professor laboratorista.

3- Forma de inscrição: deverá ser encaminhado um e-mail para ntearaguari@gmail.com, contendo as seguintes informações: Nome da escola, nº de participantes, Título do projeto

4- Data da inscrição: as inscrições deverão ser feitas no período de 30/05/2011 até 10/06/2011.

5- Temas: qualquer um dos temas sugeridos pelo MEC na LDB( meio ambiente, saúde, orientação sexual, diversidade cultural).

6- Forma de apresentação: os projetos serão desenvolvidos utilizando o Software de Autoria Multimídia Visual Class em formato executável ou HTML, gravados em mídia de CD-ROM. Os trabalhos serão apresentados pelos autores e projetados em telão multimídia e terá como tempo máximo de apresentação 10 minutos.

7- Data da realização do concurso : 30/06/2011

A equipe julgadora será formada por educadores indicados pela comissão organizadora.

**Eunice Maria Mendes**

Secretária Municipal de Educação

**Cristiane Nery Pereira**

Diretora de Departamento Pedagógico

**Débora Cristina Marques Andrade**

Coordenadora do Núcleo de Tecnologia Educacional

#### **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES** **URBANOS INFORMA!**

Itens necessários para solicitação de interdição de ruas:

1 – Apresentar o pedido com 12 (doze) dias de antecedência;

2 – Informar dados completos como:

- nome e número de referência da via a ser interditada;
- nome e número da rua onde será entregue o material de interdição, se for o caso;
- telefone de contato do solicitante ou da entidade interessada;

3 – Todos os pedidos devem estar acompanhados de abaixo-assinado dos moradores do trecho a ser interditado contendo:

- número da casa, nome e identidade do residente e telefone de recado.

**OBS:** Caberá ao requerente a responsabilidade pelas informações prestadas, ficando este sujeito às sanções da lei. Não será concedida liberação para fechamento em cruzamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 2 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E COMISSÃO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2011, RESULTADO FINAL E DEMAIS CONSIDERAÇÕES.**

Informamos que, caso alguma das pessoas constantes da relação abaixo já tenham realizado estágio junto à Prefeitura Municipal de Araguari e que tenham completado o período de 12 (doze) meses não poderão ser novamente contratados, tendo em vista que a Lei Municipal nº 4.498, de 31 de março de 2009 estabelece como prazo máximo de estágio o período de 01 (um) ano.

Araguari (MG), 07 de abril de 2011.

\_\_\_\_\_  
**Levi de Almeida Siqueira**

\_\_\_\_\_  
**Mirian Calixto Salomão**

\_\_\_\_\_  
**Luanda de Sousa e Souza**

\_\_\_\_\_  
**Maria Margarida de Araújo Resende**

\_\_\_\_\_  
**Rejane Cristina Rúbio Rodrigues da Cunha**

\_\_\_\_\_  
**Giuliano Sousa Rodrigues**

\_\_\_\_\_  
**Werley Ferreira de Macedo**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Rodrigues Tosta**

	ADMINISTRAÇÃO	Nº INSC.	PERÍODO
1	Ana Paula Gomes Rodrigues	241	6º
2	Doralice Maria do Carmo Neves Miranda	140	6º
3	Gilvan Hélio de Oliveira	174	5º
4	Lucas Cursino de Lima	239	5º
5	Regiane Alves Teixeira	2	8º
6	Regyane de Jesus Sampaio	272	7º
7	Nayane Pires Miguel	191	5º
8	Alexandre Alves dos Santos	207	4º
9	Jéssica Fernandes da Silva	9	5º
10	Elaine Monteiro Andrade	134	3º
11	Vanessa Prachedes Rodrigues	185	3º
12	Jonathan Oliveira Marques	100	5º
13	Jhules Famuel Duarte Alves	255	4º
14	Karla Quintino da Silva	10	7º
15	Kellen Quintino da Silva	181	8º
16	Leonardo de Deus Ferreira Júnior	47	4º
17	Raimundo Júnior Inoue Cardoso	129	5º
18	Vitor Costa do Vale	241	7º
19	Ariane Neves Miranda	141	4º
20	Gabriele Araújo Costa	177	5º
21	Jéssica da Silva Silviano	69	4º
22	Rosana Aparecida Pereira Arcelino	70	4º
23	Sâmya Cristine Luz de Sousa	311	4º
24	Karita de Sousa Paula	111	5º
25	Rafael José de Freitas	136	3º
26	Geisy Miguel Hinório da Silva	68	2º

	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Nº INSC.	PERÍODO
1	Renan Ruiz Spaduto	32	6º
2	Fernanda Vaz Alves	57	5º
3	Aline Katiúscia de Paiva Ramos	211	3º
4	Caio César Batista dos Santos	49	3º

	DIREITO	Nº INSC.	PERÍODO
1	Gláucia Dyonísio	167	5º
2	Filipe da Silva Rodrigues	341	9º
3	Bruna Andressa Buzinhari Araújo	172	7º
4	Glenda Mara de Melo Sousa	307	7º
5	Cristiane de Oliveira Rodrigues Pereira	77	6º
6	Gustavo Tadeu Barbosa Fernal	52	5º
7	Jenyfer Aparecida Lemos	189	7º
8	Mariana Ferreira Vieira	80	4º
9	Lucas Almeida Barbosa	130	4º
10	Majoriê de Souza Pereira	120	9º
11	Michelle Cristhine Barbosa Cascão	51	5º
12	Gabriel de Oliveira Nascimento	29	3º
13	Victor Vieira Marinho	270	4º
14	Poliana M. R. da Fonseca	171	7º
15	Rafael Pereira Rodrigues	107	7º
16	Valéria de Fátima Resende	56	8º
17	Andrei Vieira Mundim Luciano	281	5º
18	Gabriela Machado Gomes	173	5º
19	Michelle Susane Ferreira	113	7º
20	Lucas Vaz de Souza	214	4º
21	Victor Luciano de Oliveira	131	3º
22	Ana Carolina Soares Sousa	186	5º
23	Luana Ribeiro Rosa	345	10º
24	Débora Alvarenga Rodovalho	65	4º
25	Pedro Augusto de Almeida Miranda	303	7º
26	Ana Flávia Souto Ribeiro	246	5º
27	Daniel Bento Monteiro Marques	44	8º
28	Gabriel Rodrigues Cavalcante de Albuquerque	237	5º
29	Bianca de Fátima Coury	64	9º
30	Cléia Nascimento Costa	152	6º
31	Daniele Cristina Fernandes	121	8º
32	Danielle Batista de Lima	74	5º
33	Jessyca Paula Lima do Aldo	206	7º
34	José Rivelino Teixeira	234	7º
35	Mayara Garcia dos Santos	336	7º
36	Alex Pinheiro Cavalcante	203	7º
37	Alice Santos Nery	84	7º
38	André da Silva Rodrigues	300	7º
39	Ana Carolina Prado Ribeiro	158	5º
40	Ana Karla Vieira	308	7º
41	Ana Maria Freitas de Almeida	85	7º
42	Bruno Pastori Ferreira	148	5º
43	Carlos Eduardo Guimarães Mota	302	7º
44	Emmily Santana de Sousa	139	7º
45	Carolina Menezes Gonçalves	50	3º
46	Kelly Cristina de Oliveira	163	9º
47	Lidiane Eunice da Silva	309	7º
48	Lorena de Sousa dos Santos Souto	135	5º
49	Lorena Soares da Encarnação	301	8º
50	Magno Monteiro Mota	7	7º
51	Mariele Ribeiro Silva	12	6º
52	Valéria Martins de Souza	231	8º
53	Vanessa Lorraine de Castro	87	6º
54	Daniela Silva de Almeida	353	6º
55	Gianiny de Oliveira Machado Borges	355	6º



56	Lorena Maria Pereira	328	5º
57	Monique Cristina Guimarães do Prado	147	6º
58	Pedro Resende	168	3º Ano
59	Ulisses de Castro Sousa	258	9º
60	Luana Resende Fernandes	195	7º
61	Amanda Carvalho Soares	78	3º
62	Gustavo Alves do Nascimento	79	3º
62	Carolinne Haut de Sousa	348	2º
63	Natália Martins Brasil	264	2º
64	Luara Silva de Moraes	343	1º
65	Pedro Augusto de Almeida Miranda	303	7º
66	Carlos Heleno de Oliveira Júnior	6	10º
67	Fernanda Martins Rodrigues	352	6º
68	Marco Aurélio de Matos Pinheiro	151	5º

	ENFERMAGEM SUPERIOR	Nº INSC.	PERÍODO
1	Aline Batista de Oliveira	89	7º
2	Ana Gabriela Gomes Santana	245	7º
3	Paula Rúbia da Cunha Ribeiro	314	5º
4	Lorrayne Santana Machado	190	5º
5	Claudete Sampaio Guimarães	71	6º
6	Danielly Rodrigues dos Santos	142	5º
7	Lucélia Honório da Silva	98	7º
8	Dayane Crisitna Lemos	88	6º
9	Ana Paula Peixoto Martins	298	5º
10	Mariana Aparecida Pereira de Oliveira	23	5º

	NUTRIÇÃO	Nº INSC.	PERÍODO
1	Luzia Helena Bernardes Coelho	48	5º
2	Louisi de Lima Sousa	91	5º
3	Iana de Souza Reis	157	7º
4	Jéssica Caroline Batista de Oliveira	197	5º
5	João Paulo de Sousa Rodrigues da Cunha	320	5º
6	Thays de Fátima Freitas Silva	40	5º
7	Kézia Karimy Alves Ferreira	133	7º
8	Claúdia Maria Martins de Sousa	117	7º

	FARMÁCIA	Nº INSC.	PERÍODO
1	Luiza Martins de Oliveira	11	5º
2	Danilo César Silva	125	5º
3	Érika Andressa Resende	242	7º
4	Nayara Silva Pereira	347	7º
5	Geane Peres Stival	101	5º
6	Géssica Stefane de Castro	94	8º
7	Mariana Luiz de Melo	251	7º
8	Raquelina Sousa da Costa	90	7º
9	Rodolfo Godoi Alves Messias	154	5º
10	Taisse Juversina Sobrinho	262	6º
11	Karine Roio Greguer	118	7º
12	Maíra Aparecida Silva	126	5º
13	Mariana Messias Costa	235	7º
14	Talissa Lucas e Silva	106	6º
15	Andresa André Piazza	16	5º
16	Emilene de Sousa Silveira	55	5º
17	Karen Neliane Silva	263	6º

	ENGENHARIA ELÉTRICA	Nº INSC.	PERÍODO
1	Beatriz Fernandes Pareira Passos	31	4º
2	João Paulo de Ávila Chaves	260	4º
3	Leonardo de Melo Abdalla Filho	331	8º

	ENGENHARIA CIVIL	Nº INSC.	PERÍODO
1	Luis Sérgio de Oliveira	99	4º

	GEOGRAFIA	Nº INSC.	PERÍODO
1	Matheus Camilo Machado	278	3º

	MEDICINA	Nº INSC.	PERÍODO
1	Lívea Coutinho	350	8º
2	Mariana Menezes Rios	204	8º
3	Milena Karla Silva	209	8º
4	Paulo Rodrigues Costa	39	8º
5	Luiz Felipe de Oliveira	250	7º
6	Maria Clara Dias Maia	354	8º
7	Mariana Belizário Vieira	253	7º
8	Clayton Póvoa Cassiano	223	3º
9	Mariana Silva Lobo	325	3º
10	Paulo Daniel Durães de Oliveira	321	3º

	PSICOLOGIA	Nº INSC.	PERÍODO
1	Ana Carolina da Silva	217	5º
2	Lorrana Almeida de Araújo	92	5º
3	Isabela Marques Merola	194	3º

	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Nº INSC.	PERÍODO
1	Túlio da Silva Gomes	243	5º
2	Priscila Baesse de Sousa Borba	38	7º
3	Pedro Henrique Costa Araújo	338	5º
4	Lucas Fagundes Vaz	337	5º
5	Thais Oliveira Mundim	144	5º
6	Renato Honório Nascimento	73	5º
7	Diego Barbosa dos Reis	188	2º
8	David Alves da Silva	30	7º
9	Danilo Lemos de Resende	284	5º
10	Lucas Gussoni Batista	292	5º
11	Larissa Matias Arruda	334	7º
12	Paulo Henrique de Castro	205	5º
13	Bruno de Moraes Silva	286	3º
14	Alexandre Lucas Dias Costa	184	5º
15	Wesley Castro Ruyz	213	5º
16	Beatriz Procópio Montes Oliveira	335	3º
17	Dayana de Castro Ruiz	165	8º

	EDUCAÇÃO FÍSICA	Nº INSC.	PERÍODO
1	Camila de Oliveira Resende	208	7º
2	Clayton Gonçalves de Araújo	210	5º
3	Fernanda Mara Cursino	66	5º
4	Mariana Mayer Olegário Sousa	232	7º
5	Aline Prado Rosa	238	7º
6	Bruna Pires de Alvarenga	26	5º
7	Fernanda Inoue Cardoso	128	3º
8	Gabriella Ferreira Araújo Cruvinel	72	5º
9	Jéssica Aparecida Aprigio Vieira	37	5º
10	Nathlia Araújo de Moraes	201	5º
11	Pâmella Silveira Moura	160	.
13	Rafaela Messias Silva	259	7º

	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E BIOLOGIA	Nº INSC.	PERÍODO
1	Eduardo Santos de Oliveira	43	7º
2	Gleice Gonçalves Rios	296	7º
3	Juliana Rodrigues dos Santos	14	7º
4	Mariana Benjamin Cardoso de Oliveira	4	7º
5	Andréia Borges Barbosa	42	.

	SERVIÇO SOCIAL	Nº INSC.	PERÍODO
1	Luciene Moreira dos Santos	290	5º

	PEDAGOGIA	Nº INSC.	PERÍODO
1	Marina Aparecida Miranda	332	1º
2	Bruna Bárbara Mendonça Silva	123	3º
3	Lana Kátia Dias do Nascimento	105	3º
4	Edna Alvim Bastos Vilela	110	4º
5	Josélia Azevedo da Silva	116	6º
6	Ana Maria de Andrade	34	6º
7	Juliana Maria Vieira da Silva Quieroz	36	7º
8	Helena Orisvalda de Oliveira Sales	248	6º
9	Ana Carolina de Souza Rodrigues	25	7º
10	Juciele de Fátima Resende	212	5º
11	Sandra Marques Resende	226	5º
12	Aliriana Pereira Luz	5	5º
13	Sâmara Tais Gomes	178	3º
14	Maria Aparecida Ferreira Prado	108	6º
15	Mylena Germano de Sena	323	1º
16	Nicélia Marques Duarte	93	.
17	Marcella Martins Santos Oliveira	86	7º
18	Cíntia de Moraes Silva	346	3º
19	Kamilla Beatriz de Sousa Melo	196	.
20	Lorena Cândido Terra	132	.
21	Rafaela da Silva	35	5º
22	Elza Maria Vilela	137	1º Ano
23	Nádia Raquel Freitas da Silva Ramos	265	4º
24	Vanessa de Sousa Oliveira	198	4º
25	Tannane de Cássia Gomes Barbosa Salomão	81	4º
26	Letícia Maria Rodrigues Damaso	54	3º
27	Karine Cristina Dutra	289	3º
28	Jéssica Carolina de Lima Fernandes Alves	145	1º
29	Cícera Dias de Almeida	102	5º
30	Marcia de Fátima de Assunção Vilarinho Dutra	146	6º
31	Fabiana Marciano Cursino	103	5º
32	Daniela Silva Vidigal	109	7º
33	Dejenane Lays Ribeiro Silva	351	3º
34	Thaís Corsi Rodrigues	183	3º
35	Raquel de Fátima Miranda Machado	322	1º
36	Teresa Cristina Barbosa Dias Lopes	344	1º
37	Jéssica Moreira Ramos	240	3º
38	Ana Paula Martins	330	3º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**LEI Nº 4.749**

“Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, este através da PMMG/9ªRPM/53º BPM, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Araguari, através do Chefe do Executivo, autorizado a celebrar com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da PMMG/9ªRPM/53º BPM, o convênio que forma o anexo a esta Lei, para os fins nele descritos.

Parágrafo único – Poderá também o Chefe do Executivo Municipal, na representação deste Município, firmar os termos aditivos a que se refere o inerente convênio.

Art. 2º- Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de abril de 2011.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Levi de Almeida Siqueira**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**LEI Nº 4.748**

“Modifica a denominação da Rua Um, localizada no Loteamento Portal de Fátima I, no Bairro de Fátima, para RUA FREI GENNARO SCARPETTA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Um, localizada no Loteamento Portal de Fátima I, no Bairro de Fátima, passa a denominar-se “RUA FREI GENNARO SCARPETTA”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de abril de 2011.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Miguel Domingos Oliveira**  
Secretário de Serviços Urbanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**LEI Nº 4.750**

“Altera a redação do *caput* do artigo 4º, da Lei nº 4.716, de 15 de dezembro de 2010, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício de 2011”.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do art. 4º, da Lei nº 4.716, de 15 de dezembro de 2010 que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício de 2011”, passa a ter esta redação:

“Art. 4º - Durante a execução orçamentária ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do valor do orçamento fiscal deste Município, definido no art. 1º, desta Lei, utilizando recursos de anulação parcial ou total de dotações e/ou do excesso de arrecadação.

...”

Continua ...

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de abril de 2011.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Thereza Christina Griep**  
Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2010, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ADUBOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 18/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **20 de abril de 2011, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**AVISO**  
**RUA QUINCA MARIANO TEM ALTERAÇÃO PARCIAL DO DIRECIONAMENTO.**

A Rua Quinca Mariano não está acompanhando o sistema de trânsito adotado nas ruas paralelas.

Ela possui dois sistemas de direcionamento de trânsito, a saber:

- a) da Av. Mato Grosso até a Rua Cel. José Ferreira Alves oferece mão dupla;
- b) da Rua Cel. José Ferreira Alves até a Av. Cel. Teodolino Pereira de Araújo, mão única no sentido do Centro.

Para a padronização do trânsito, considerando o que se adota nas ruas paralelas a ela, a Rua Quinca Mariano passará a ter direção única de tráfego no sentido Av. Mato Grosso ao Centro.

Ficam os condutores avisados de que essa alteração se fará a partir do dia 13 de abril, próximo.

**Departamento de Transportes Urbanos**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

# Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Acompanhe também pela internet!  
[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)





www.saude.gov.br  
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



**CUIDE DA  
SUA CASA.**

---

**FALE COM  
SEUS VIZINHOS.**

---

**CONVERSE COM  
A PREFEITURA.**

**「DENGUE  
MATA」**

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**

Secretarias Estaduais  
e Municipais de Saúde



Ministério  
da Saúde



APOIO:  
PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**

# Balauio Cultural

Valorizando a diversidade da cultura araguarina!

09/04

**SAPO BUGRE**  
violão e voz

+ bandas:

**F5**

**km  
80**

**Influência**

**17h**

Praça "Getúlio Vargas"



24/04

- ATRAÇÕES:**
- Oficina infantil
  - Música • Teatro
  - Capoeira

Bosque "John Kennedy" **14h**

**VENHA TRAGA  
A SUA FAMÍLIA!**

**ARTISTAS ARAGUARINOS VENHAM SE CADASTRAR  
NO CENSO CULTURAL DA FAEC!**

**INFORMAÇÕES:**

Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC  
Rua Brasil Accloly, 86, centro  
Tel. (34) 3690 - 3220 (das 08h às 17h)

REALIZAÇÃO:

**FAEC**  
FUNDAÇÃO  
ARAGUARINA  
DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI